

EDITAL

N.º 5/2014

---JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-----

---TORNO PÚBLICO que a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações na reunião de 16 de Janeiro de 2014:-----

G-1.3 – REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-

22/CM/2014 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA PARA 2014:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de venda de água para 2014:_____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,7338
- II. Tarifa variável:
 - a) 0-5 m³ € 0,3730/m³
 - b) 6-15 m³ € 0,6350/m³
 - c) 16-25 m³ € 1,2902/m³
 - d) Mais de 25m³ € 3,0139/m³
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
 - a) 16-25 m³ € 1,6773/m³
 - b) Mais de 25m³ € 3,9181/m³

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS (TARIFA SOCIAL)

- I. Tarifa fixa Isento
- II. Tarifa variável:
 - a) Até 15m³ € 0,3730/m³
 - b) 16-25m³ € 1,2902/m³
 - c) Mais de 25m³ € 3,0139/m³
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
 - a) 16-25m³ € 1,6773/m³
 - b) Mais de 25m³ € 3,9181/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa variável € 1,2902m³
- II. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro) € 1,6773/m³
- III. Tarifa fixa:
 - a) Até 20mm € 2,5805
 - b) 21 a 30mm € 3,2962

Município de S. João da Pesqueira

Avenida Marquês de Soveral, 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira

Tlf. 254 489 999 | Fax: 254 489 989

www.sjpesqueira.pt | cmsjp@sjpesqueira.pt





c)	31 a 50mm	€ 5,8464
d)	51 a 100mm	€ 7,3080
e)	101 a 300mm	€ 9,1350

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ADEGAS)**

I.	Tarifa variável	€ 1,2902m3
II.	Tarifa variável sazonal (Junho a Agosto)	€ 1,6773/m3
III.	Tarifa fixa:	
1.	Até 20mm	€ 2,5805
2.	21 a 30mm	€ 3,2962
3.	31 a 50mm	€ 5,8464
4.	51 a 100mm	€ 7,3080
5.	101 a 300mm	€ 9,1350

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

I.	Tarifa fixa	€ 1,7338
II.	Tarifa variável (escalão único)	€ 0,6451/m3

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas aos consumos realizados a partir do dia 1 de Fevereiro de 2014.

23/CM/2014 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2014:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de saneamento para 2014:_____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

I.	Tarifa fixa	€ 1,5000
II.	Tarifa variável:	
a)	0-5 m3	€ 0,1679/m3
b)	6-15 m3	€ 0,2858/m3
c)	16-25 m3	€ 0,5806/m3
d)	Mais de 25m3	€ 1,3563/m3

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)**

I.	Tarifa fixa	Isento
II.	Tarifa variável:	
a)	0-15 m3	€ 0,1679/m3
b)	16-25 m3	€ 0,5806/m3
c)	Mais de 25m3	€ 1,3563/m3

Município de S. João da Pesqueira

Avenida Marquês de Soveral, 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira
Tlf. 254 489 999 | Fax: 254 489 989
www.sjpesqueira.pt | cmsjp@sjpesqueira.pt



CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,8750
 II. Tarifa variável € 0,5806/m³

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

- I. Tarifa fixa € 1,5000
 II. Tarifa variável € 0,2903/m³

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA

L-2 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-

28/CM/2014 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2014:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de resíduos urbanos para 2014:_____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,000
 II. Tarifa variável:
 a) 0-5 m³ € 0,1008/m³
 b) 6-15 m³ € 0,1512/m³
 c) 16-25 m³ € 0,2016/m³
 d) Mais de 25m³ € 0,3528/m³

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)**

- I. Tarifa fixa Isento
 II. Tarifa variável:
 a) 0-15 m³ € 0,1008/m³
 b) 16-25 m³ € 0,2016/m³
 c) Mais de 25m³ € 0,3528/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 2,0000
 II. Tarifa variável € 0,2016/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)

- I. Tarifa fixa € 1,000
II. Tarifa variável € 0,1008/m³

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

---Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser a afixados nos lugares de estilo.---

---E eu, Domingos Coutinho Pereira Maduro (Domingos Coutinho Pereira Maduro),
Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

---Paços do Município de S. João da Pesqueira, 17 de Janeiro de 2014. -----

O Presidente da Câmara,



José António Fontão Tulha